



Republicação por Incorreção

**DECRETO MUNICIPAL Nº 199/2020****02 de junho de 2020**

**SÚMULA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Feriado Nacional do dia 11 de junho de 2020 (CORPUS CHRISTI), Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 129/2020, de 03 de abril de 2020, notadamente quanto ao plano de contingência municipal para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública no Município, decorrente do coronavírus – COVID-19 e considerando o Decreto Municipal nº 108/2020, de 24 de março de 2020, que determina o contingenciamento das despesas, dos empenhos, das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras dos órgãos da administração do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), exceto no Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento que deverão manter atendimento normal.

**Art. 2º.** Por força do Feriado Nacional do dia 11 de junho de 2020 (quinta-feira), estende-se para este dia a suspensão das atividades comerciais e empresariais no Município, considerando, para os efeitos do Decreto Municipal nº 129/2020, as mesmas determinações para os dias de Domingo.

**Art. 3º.** Compete aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover o competente planejamento dos serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto à MANUTENÇÃO dos serviços essenciais nas áreas de Saúde e Serviços Urbanos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2020**

02 de junho de 2020

**SÚMULA:** DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EM HOMENAGEM PÓSTUMA À SRA. MARIA FADEL DE ANGELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento da Senhora MARIA FADEL DE ANGELO, Matriarca da Família “De Ângelo”, ocorrido neste dia 02 de junho de 2020, cujas homenagens faz jus pelo seu histórico de pioneirismo e dedicação à família e à sociedade novalondrinense,

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial no Município de Nova Londrina “in memoriam” de MARIA FADEL DE ANGELO, por 03 (três) dias, a contar deste dia 02 (terça-feira) de junho de 2020.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 03 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1792/2020 - 3 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 038/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, COPOS DESCARTÁVEIS, SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, GARRAFAS TÉRMICAS E BOTAS DE BORRACHA CANO MÉDIO, QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 03 de junho de 2020.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 19 de junho de 2020, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2020.

**LURDES SOARES**

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 03 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1792/2020 - 4 Pág(s)

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº306/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: FROTSYSTEM SISTEMAS LTDA..**

CNPJ sob nº .04.301.440/0001-30

**TOMADA DE PREÇOS Nº.006/2017**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOIO TÉCNICO, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PERSONALIZADO "EM NUVENS", SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE SEGURANÇA DE REDE, VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, LOCAÇÃO DE SERVIDOR DEDICADO REMOTO (HOST), DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, WEBSITE PERSONALIZADO E WEBMAIL CORPORATIVO, SISTEMA GERENCIADOR DE ATOS ADMINISTRATIVOS, SISTEMA DE SERVIÇOS DE BACKUP EXTERNO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONVERSÃO DE DADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 03 (três) meses até o dia **09 de agosto de 2020**.

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO****CLÁUSULA SEGUNDA**

Pela prestação dos serviços, será acrescido no **Valor Contratual**, a importância de R\$ 30.759,99 (trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 306/2017, de 09 de novembro de 2017.

Nova Londrina - Pr, 04 de maio de 2020.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro  
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

#### RESOLUÇÃO 01/2020

SÚMULA: Aprova Plano de Aplicação do recurso disponível no FMDCA referente a repasses do Imposto de Renda.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação datado em 14 de maio de 2020, do recurso disponível no FMDCA referente a repasses do Imposto de Renda, no valor de R\$ 56.164,53, que será destino a instituição APAE de Nova Londrina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Londrina, 02 de junho de 2020.

**LUIS EDUARDO DE MACEDO**

Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 207/2020**

03 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os **Decretos nº 093/2020 de 17/03/2020**, que DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **095/2020 de 18/03/2020** ACRESCENTA OUTRAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder compulsoriamente férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
67421	Odair Palomo Molinelli Zelador Cemiterio	01.03.2019 à 29.02.2019	15.06.2020 à 14.07.2020
107821	Reinaldo Ribeiro Brito Vigia	01.02.2013 à 31.01.2014	01.06.2020 à 30.06.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 208/2020**

03 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 716, de 28.05.2020.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares o Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
54283	Avelino Dutra da Silva Auxiliar de Enfermagem	31.01.2017 à 30.01.2018	03.06.2020 à 12.06.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 209/2020**

03 de junho de 2020

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares o Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período Concessivo</b>
77811	Zerival dos Santos Silva ACE	08.06.2019 à 08.06.2020	09.06.2020 à 08.07.2020

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2020**

03 de junho de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 657, de 14 de maio de 2020.

**RESOLVE**

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Mariane Brito da Costa**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.572.545-7 – SSP/PR, ocupante do cargo de Enfemeira, matrícula nº 417295, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2009 à 30 de agosto de 2014.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 01 de junho de 2020 à 31 de maio de 2022.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 211/2020**

03 de junho de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 717, de 28 de maio de 2020.

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Vera Lucia de Oliveira Brandão, portadora da cédula de identidade RG nº 8.159.151-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Recepcionista, matrícula nº 417747, admitida em 08.08.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 08 de agosto de 2014 à 01 de novembro de 2019, com seu início à partir de 15 de junho de 2020 e término em 14 de julho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2020

03 de junho de 2020

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Sara Alves Siqueira Batista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.622.296-9 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de Servente, matrícula nº 417647, admitida em 03.02.2014.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 01 de maio de 2019, com seu início à partir de 10 de junho de 2020 e término em 07 de setembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### PORTARIA MUNICIPAL Nº 213/2020

03 de junho de 2020

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 624, de 08 de maio de 2020.

### RESOLVE

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular ao Servidor Público Municipal **Clayton Queiroz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG nº 10.538.664-8 – SSP/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 106001, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2007 à 30 de setembro de 2012.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 06 de junho de 2020 à 05 de junho de 2022.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta - Feira, 03 de junho de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1792/2020 - 13 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

#### PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 054-066 e 067/2020**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2020**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM MALHA SERIGRAFADAS QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO EM PROJETOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL, AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) KITS DE LIVROS COMPOSTO POR 405 VOLUMES E AQUISIÇÃO DE JOGOS DE FANTOCHES QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 04 de junho de 2020.

**Tipo de Julgamento:** Por ítem

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 22 de junho de 2020, às 08:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2020.

**LURDES SOARES**

Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500